

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aconselhados na Inspeção de Saúde, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á na cidade de Vitória/ES, no dia **29 de março de 2020**.

I – O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será **aberto às 7h00min e fechado às 8h00min, observado o horário local**.

II – A aplicação da Avaliação Psicológica terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**.

III - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o fechamento dos portões.

Art. 2º Para conhecer o local e horário de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia **09/03/2020**. A identificação do local de realização da avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, será eliminado do concurso público.

I – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

II - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

Art. 5º Conforme item 16.2.7 do Edital de Abertura Nº 001/2018: **“O candidato que não comparecer à realização da avaliação psicológica será eliminado do concurso público.”**

Art. 6º O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 16, do Edital nº 001/2018.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de março de 2020.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo